

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 37 CD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Homologa a Resolução nº 32/2008 e aprova o Plano do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Unidade de Maceió.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho Diretor, **considerando** o que consta no Processo nº 23041.004190/2008-19 e, tendo em vista a deliberação tomada na reunião **ordinária** de 11 de dezembro de 2008, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a Resolução nº 32/2008, de 10 de novembro de 2008, que autorizou a oferta e o funcionamento na Unidade de Maceió, a partir do ano letivo 2009, do Curso de Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação.

2. **APROVAR**, na forma do anexo, o Plano do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação de que trata o item anterior.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor